



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 20262008

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): EDMAR RODRIGUES DA SILVA

Justificativa: 50% LIVRE - ART. 115-A DA LOM E ART. 9 DA LEI MUNICIPAL 2.346 DE 31/07/2025.

Finalidade: OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OFERECIDAS A DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPCTRO AUTISTA (TEA).

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.015 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE QUALIDADE

08.244.015.2.0064 - ATIVS. CENTRO DE REFER.DE ASSIST.SOCIAL-CRAS/CREAS

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 02 - Encargos Especiais

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.999.9.0007 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 5.000,00

EDMAR RODRIGUES DA SILVA



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 20262014

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): EDMAR RODRIGUES DA SILVA

Justificativa: 50% LIVRE - ART. 115-A DA LOM E ART. 9 DA LEI MUNICIPAL 2.346 DE 31/07/2025.

Finalidade: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE CORPORAÇÃO MUSICAL PEDRO CANELA DE OLIVEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS DIVERSOS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 08 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Secretaria De Cultura, Turismo E Meio Ambiente

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.017 - REVITALIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

13.392.017.2.0069 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES CULTURAIS

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 02 - Encargos Especiais

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.999.9.0007 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 5.000,00

EDMAR RODRIGUES DA SILVA



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 20261005

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): EDMAR RODRIGUES DA SILVA

Justificativa: 50% SAÚDE - ART. 115-A DA LOM E ART. 9 DA LEI MUNICIPAL 2.346 DE 31/07/2025.

Finalidade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Administração da Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

10.301.011.1.0016 - CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$ 50.000,00
---	---------------------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$ 50.000,00
-----------------------	---------------------

Total Unidade 05:	----- R\$ 50.000,00
-------------------	---------------------

Total Orgão 02:	----- R\$ 50.000,00
-----------------	---------------------

Total Geral Acrescido:	----- R\$ 50.000,00
-------------------------------	----------------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 08 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Secretaria De Cultura, Turismo E Meio Ambiente

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.017 - REVITALIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

13.392.017.2.0068 - REALIZ./APOIO À FESTAS TRADICIONAIS E EV.CULTURAIS

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	----- R\$ 50.000,00
--	---------------------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$ 50.000,00
-----------------------	---------------------

Total Unidade 08:	----- R\$ 50.000,00
-------------------	---------------------

Total Orgão 02:	----- R\$ 50.000,00
-----------------	---------------------

Total Geral Reduzido:	----- R\$ 50.000,00
------------------------------	----------------------------

EDMAR RODRIGUES DA SILVA



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 20262020

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): EDMAR RODRIGUES DA SILVA

Justificativa: 50% LIVRE - ART. 115-A DA LOM E ART. 9 DA LEI MUNICIPAL 2.346 DE 31/07/2025.

Finalidade: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DA BARRA GRANDE PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E PARA DESPESAS DE MELHORIAS DO BAIRRO.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 06 - SECRET. AGRICULTURA E DESENV. ECON. E INDUSTRIAL

Sub-Unidade 01 - Secret. de Agricultura e Desenv. Econ e Industrial

20 - AGRICULTURA

20.606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.013 - DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

20.606.013.2.0052 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 40.000,00

Total Unidade 06:

- - - - - R\$ 40.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido:

- - - - - R\$ **40.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Unidade 08 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Secretaria De Cultura, Turismo E Meio Ambiente

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.017 - REVITALIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

13.392.017.2.0068 - REALIZ./APOIO À FESTAS TRADICIONAIS E EV.CULTURAIS

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 40.000,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 40.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ **40.000,00**

EDMAR RODRIGUES DA SILVA